



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 47, 11 de junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 11 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 3.793/2024, no valor de R\$ 37.879,32 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme Processo nº 2024/6732.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde